



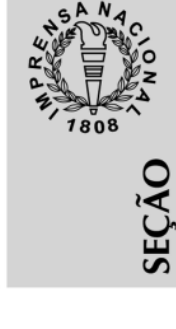
# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVI Nº 68-A

Brasília - DF, sexta-feira, 10 de abril de 2015



SEÇÃO 2

| Sumário | PÁGINA |
|---------|--------|
|---------|--------|

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| Atos do Poder Executivo.....  | 1 |
| Presidência da República..... | 1 |

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

DECRETOS DE 9 DE ABRIL DE 2015

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso I, da Constituição, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

IDELI SALVATTI do cargo de Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Brasília, 9 de abril de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso I, da Constituição, resolve

**NOMEAR**

GILBERTO JOSÉ SPIER VARGAS, para exercer o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Brasília, 9 de abril de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF

*José Eduardo Cardozo*

| TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS                                                            |                  |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Páginas                                                                                        | Distrito Federal | Demais Estados |
| de 02 a 28                                                                                     | R\$ 0,30         | R\$ 1,80       |
| de 32 a 76                                                                                     | R\$ 0,50         | R\$ 2,00       |
| de 80 a 156                                                                                    | R\$ 1,10         | R\$ 2,60       |
| de 160 a 250                                                                                   | R\$ 1,50         | R\$ 3,00       |
| de 254 a 500                                                                                   | R\$ 3,00         | R\$ 4,50       |
| - Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107 |                  |                |

Presidência da República

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2015

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, Portaria nº 1.506, de 11 de junho de 2003 e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Nº 925- DISPENSAR**

**MARCOS CANDIDO DE PAULA REZENDE**, Analista de Finanças e Controle, do encargo de Substituto do Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Planejamento, Orçamento e Gestão, código DAS 101.4, da Diretoria de Auditoria da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

**Nº 926 - DESIGNAR**

**GUILHERME MASCARENHAS GONÇALVES**, Analista de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Planejamento, Orçamento e Gestão, código DAS 101.4, da Diretoria de Auditoria da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 919, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.352, de 20 de junho de 2014, publicada no D.O.U. nº 117, Seção 2 p. 2, de 23 de junho de 2014, e tendo como último ato a substituição efetivada pela Portaria nº 741, de 20 de março de 2015, publicada no D.O.U. nº 55, Seção 2, p. 5, de 23 de março de 2015, referente ao Processo nº **00190.015233/2013-40**, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1916/2015/CPAD-1179-2013, de 26 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 920, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem os

artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 597 11 de março de 2015, publicada no D.O.U nº 49, Seção 2 p. 4, de 13 de março de 2015.

Art. 2º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.667, de 4 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 235, Seção 2, p. 4, de 6 de dezembro de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 49, de 8 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 6, Seção 2, p. 4, de 9 de janeiro de 2015, referente ao Processo nº **00190.018751/2012-34**, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2015/CPAD/CRG/CGU-PR, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 921, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.666, de 4 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 235, Seção 2, p. 4, de 6 de dezembro de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 44, de 8 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 6, Seção 2, p. 4, de 9 de janeiro de 2015, referente ao Processo nº **00190.018752/2012-89**, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/205/CPAD/CRG/CGU-PR, de 1º de abril de 2015.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 922, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e tendo em vista, no que couber, o disposto na Instrução Normativa da Companhia Hidroelétrica de São Francisco - CHESF, IN-RH.01.007, de 12 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1.587, de 21 de julho de 2014, publicada no D.O.U. nº 138, Seção 2, p. 3, de 22 de julho de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 574, de 10 de março de 2015, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 6, de 11 de março de 2015, referente ao Processo nº **00190.008513/2011-30**, ante as razões

apresentadas no Memorando nº 08/Csind/Portaria nº 1.587/2014, de 6 de abril de 2015.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 923, DE 9 DE ABRIL DE 2015

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.664, de 4 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. nº 235, Seção 2 p. 4, de 6 de dezembro de 2012, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 356, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 29, Seção 2, p. 1/2, de 11 de fevereiro de 2015, referente ao Processo nº **00190.021980/2012-36**, ante as razões apresentadas no Memorando nº 2159/2015/CRG/CGU-PR, de 6 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 924, DE 9 DE ABRIL DE 2015

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005;

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**

Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**

Publicação de contratos,  
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

BERGMANN RODRIGUES TELES  
Coordenador de Produção  
Substituto

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados  
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.497, de 17 de julho de 2012, publicada no D.O.U. nº 138, Seção 2 p. 2/3, de 18 de julho de 2012, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 332, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 27, Seção 2, p. 4, de 9 de fevereiro de 2015, referente ao Processo nº **00190.018520/2012-21**, ante as razões apresentadas no Memorando nº 2155/2015/CRG/CGU-PR, de 6 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 927, DE 9 DE ABRIL DE 2015

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com fundamento no artigo 11 da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.528, de 30 de dezembro de 2013, publicada no D.O.U. nº 1, Seção 2 p. 4, de 2 de janeiro de 2014, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 331, de 6 de fevereiro de 2015, publicada no D.O.U. nº 27, Seção 2, p. 4, de 9 de fevereiro de 2015, referente ao Processo nº **00190.029751/2013-41**, ante as razões apresentadas no Memorando nº 2154/2015/CRG/CGU-PR, de 6 de abril de 2015..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 928, DE 9 DE ABRIL DE 2015

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com fundamento no artigo 11 da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º - Designar **LAURENT NANCYM CARVALHO PIMENTEL** Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537705, **CARLA RODRIGUES COTTA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1459909, e **ELISA BATISTA BORGES DA SILVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0237706, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.257 de 9 de junho de 2014, publicada no D.O.U. nº 109, Seção 2, p. 2, de 10 de junho de 2014, referente ao processo nº **00190.005864/2014-31**, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD nº 01/2015, de 1º de abril de 2015.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 851, de 31 de março de 2015, publicada no D.O.U nº 67, Seção 02, página 3, de 09 de abril de 2015, em seu *caput*, **onde se lê: "CONTROLADORIA-REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARIA" leia-se "CONTROLADORIA-REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA"**

Em seu Art. 1º, **onde se lê: "RAFAEL RICHA CAVALCANTE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903" **leia-se: "RAFAEL RICHA CAVALCANTE**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1459976, E **JOÃO ALBERTO DE MENEZES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903".

IMPRESA NACIONAL

<http://www.in.gov.br>

<http://www.in.gov.br>

@